



A' Reuniao
WSS
28/1/2019

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

AUTO DE ARREMATÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DAS COBERTURAS/LOGRADOUROS DOS PRÉDIOS/PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PEQUENA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

RELATÓRIO FINAL

-----Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas onze horas, na sala de reuniões do piso zero do Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, perante a Comissão designada para o efeito, o Senhor Salvador Portugal Formiga, Vereador a tempo inteiro, na qualidade de Presidente da referida Comissão, João Pereira Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente e Ricardo Jorge Ferreira Mendes, Técnico Superior, respectivamente 1º e 2º vogais, teve lugar a reunião do júri referente ao procedimento de hasta pública, com vista à atribuição do direito de utilização das coberturas/logradouros dos prédios/propriedade do Município para instalação de unidades de pequena produção de energia elétrica, identificados nas normas, aplicáveis a esta alienação. -----

-----Apos decorrer o período de audiência previa, recebeu-se uma resposta da firma OrangeWays. -----

-----Procedeu-se á análise da resposta da firma OrangeWays. Que afirma que a concorrente Wattosun/Enforce não apresentou qualquer documento que comprove a detenção de unidades de produção de energia elétrica onde se verifique que possui aquela potência em produção. Na análise do Júri para a aprovação das propostas verificou-se que a firma Wattosun/Enforce apresentou uma declaração em como possui essa potencia. Visto na abertura das propostas o representante da Orangeways, Lda ter levantado a duvida sobre a declaração, o Júri solicitou á Wattosun/Enforce o envio da lista que comprove o declarado, o que a mesma fez. Tendo em consideração que as condições da hasta pública não especificam que tenha de ser entregue uma lista, mas sim a obrigatoriedade da firma ter essa produção, que foi declarada na proposta e confirmada pela lista solicitada, o Júri mantém a decisão de aceitar a proposta da Wattosun/Enforce.-----

-----A Comissão, deliberou, por unanimidade, manter as considerações do auto de arrematação e adjudicar a presente hasta, nos termos da cláusula 10.º, á firma Wattosun/Enforce pela percentagem de renda ate ao 15º de 5,1% e do 16º ao 25º de 60%, o que corresponde a 71.736€ ate ao 15º e de 515.208€ do 16º ao 25º ano, o que totaliza 586.208€. Com um pagamento inicial de 23.910€ correspondente aos primeiros 5 anos.-----

-----A fim de ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para homologação, se lavrou o presente auto que vai ser devidamente assinado pela Comissão. -----

A COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA

Presidente

Salvador Portugal Formiga

1º Vogal

João Pereira Santos

2º Vogal

Ricardo Jorge Ferreira Mendes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

AUTO DE ARREMATÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DAS COBERTURAS/LOGRADOUROS DOS PRÉDIOS/PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PEQUENA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

-----Ao dezassex dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na sala de reuniões do piso zero do Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, perante a Comissão designada para o efeito, Senhor Salvador Portugal Formiga, Vereador a tempo inteiro, na qualidade de Presidente da referida Comissão, João Pereira Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente e Ricardo Jorge Ferreira Mendes, Técnico Superior, respectivamente 1º e 2º vogais, teve lugar o acto público da praça referente ao procedimento de hasta pública, com vista à atribuição do direito de utilização das coberturas/logradouros dos prédios/propriedade do Município para instalação de unidades de pequena produção de energia elétrica, identificados nas normas, aplicáveis a esta alienação.-----

-----O acto iniciou-se com a identificação da Hasta Pública a que se refere o Edital 96/2018, que publicitou o ato, datado de 28 de Dezembro de 2019 e à leitura da Lista de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues, num total de duas.-----

-----De seguida passou-se à abertura das propostas recebidas.-----

-----Procedeu-se à análise da proposta da firma OrangeWays, Lda. Verificou-se que a proposta cumpre com o previsto nas normas.-----

-----Procedeu-se à análise da proposta do consórcio Wattosun/Enforce. Após solicitação da lista de locais de produção, verificou-se que a proposta cumpre com o previsto nas normas.-----

-----A firma OrangeWays, Lda propõe a percentagem de renda ate ao 15º de 8% e do 16º ao 25º de 30%, o que corresponde a 104.002€ ate ao 15º e de 272.355€ do 16º ao 25º, o que totaliza 376.357€. Com um pagamento inicial de 35.000€ correspondente aos primeiros 5 anos.-----

-----O consórcio Wattosun/Enforce propõe a percentagem de renda ate ao 15º de 5,1% e do 16º ao 25º de 60%, o que corresponde a 71.736€ ate ao 15º e de 515.208€ do 16º ao 25º, o que totaliza 586.208€. Com um pagamento inicial de 23.910€ correspondente aos primeiros 5 anos.-----

-----A Comissão, deliberou, por unanimidade, adjudicar a presente hasta, ao consórcio Wattosun/Enforce---

-----Nos termos do artigo 147º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n. º18/2008, de 29 de janeiro, a comissão vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

A COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA

Presidente

Salvador Portugal Formiga

1º Vogal

João Pereira Santos

2º Vogal

Ricardo Jorge Ferreira Mendes